

Câmara Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2014

Contrato n.º 025/2014 - **Contratante:** Câmara Municipal de Uauá - CNPJ: 04.225.993/0001-50. **Contratado:** Laecio Pereira de Almeida - CPF: 038.894.175-82 - **Objeto:** Locação de um veículo, tipo passeio, marca/modelo VW/Gol 1.0, placa policial JRA - 4054/BA, com capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, ano de fabricação 2007, com todos os equipamentos de segurança, em bom estado de conservação, sem limites de quilometragem, para atender a Câmara Municipal de Uauá - **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **Dotação Orçamentária:** Ação: 2.001 - Classificação: 3.3.90.33.00 - Fonte de Recurso: 00 - **Fundamentação Legal:** Contratação direta com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - **Vigência:** 01/10/2014 a 31/12/2014 - Data da Assinatura: 01/10/2014.

Uauá/BA, 01 de Outubro de 2014.

Jairo Rocha Costa
Presidente da Câmara

Praça São João Batista, 08, Centro, CEP 48.950-000-Uauá- Bahia
Tels. (74) 3673-2163/1969 - Fax: (74) 3673-1969- E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ: 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISTRATO DE CONTRATO N.º 017/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2014

Contratante: Câmara Municipal de Uauá, sediada na Praça São João Batista, 09, Centro, na cidade de Uauá – BA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.225.993/0001-50, neste ato representado por seu presidente o Sr. Jairo Rocha Costa, brasileiro, maior, capaz, agente político, portador da Cédula de Identidade n.º 55.068.144-9 – SSP/SP e CPF n.º 003.348.095-84.

Contratado: Hélio Sandro dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 639.090.495-91, e no RG n.º 07687325-06 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Joaquim Ferreira, Distrito de Lagoa do Pires, 47, Uauá – Bahia.

Fundamento: No uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 79, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93, resolvem pôr fim à avença, mediante o presente DISTRATO, ficando, a partir desta data, extinto o contrato, sem ressalvas de eventuais direitos ou obrigações a afetar a ambas as partes e em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao não cumprimento integral da cláusula do objeto contratual, e não havendo danos para a administração pública, fica reincidento o contrato n.º 017/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Uauá/BA, 06 de outubro de 2014.

Jairo Rocha Costa
Presidente da Câmara

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50